



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 24/GR/UFFS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o processo 23205.100656/2022-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 17/12/2022, o Afastamento para Capacitação concedido ao servidor SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Administrador, Siape nº 1911255, lotado na Coordenação Administrativa, do *Campus* Cerro Largo, por meio da Portaria de Pessoal nº 255/GR/UFFS/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor